

**LEI Nº 3187 de 22 de junho de 2013**

*Dispõe sobre a abertura de crédito especial no Orçamento vigente e da outras providências.*

**JUVENIL CIRELLI**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) nas seguintes dotações do Orçamento de 2013:

**07 - Secretaria de Educação**

**07.02 - Ensino Fundamental**

07.02 - 3.00.00.00 - Despesas Correntes

07.02 - 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

07.02 - 339030.12.361.0007.2.119.05.210008-Material de Consumo R\$ 96.000,00

**07 - Secretaria de Educação**

**07.02 - Ensino Fundamental**

07.02 - 3.00.00.00 - Despesas Correntes

07.02 - 33.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

07.02 - 339039.12.361.0007.2.119.05.210007-Outros Serviços PJ R\$ 47.000,00

**07 - Secretaria de Educação**

**07.02 - Ensino Fundamental**

07.02 - 4.00.00.00 - Despesas de Capital

07.02 - 44.00.00.00 - Investimentos

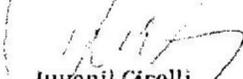
07.02 - 445052.12.361.0007.2.119.05.210007-Equipamentos e Mat.Permanente R\$ 92.000,00

**Art. 2º.** A dotação de que trata o artigo anterior referente ao valor total de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), será coberta por excesso de receita, referente convênio FNDE recebido em 2013.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO/SP**

**Aos 22 de junho de 2013 - 315ª da Fundação.**

  
**Juvenil Cirelli**  
**Prefeito Municipal**

Registrado no Gabinete do Prefeito, publicado na Imprensa Local e no Quadro de Atos Originais do Município.

**LUIZ EDUARDO COLLAÇO**  
**Secretário de Governo**

Publicado em 20/06/2013  
PL Nº 3183 Autógrafo nº 3183  
Obs. \_\_\_\_\_

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas."

Rua 9 de Julho, 1053 - Vila Nova  
Salto - SP - CEP 13.502-900  
Tel./Fax: (11) 4602.8500  
CNPJ: 46.834.507/0001-00  
e-mail:gabinete.prefeito@salto.sp.gov.br